Lei nº 1.919, de 11 de dezembro de 2020

"Cria o Programa 'Empresa Amiga do Esporte, Cultura e do Lazer' no Município de Santo Antônio da Platina, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Jefferson Vernier:

Art. 1º - Fica criado o Programa Empresa Amiga do Esporte, Cultura e do Lazer no âmbito do Município de Santo Antônio da Platina, com a finalidade de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do esporte, cultura e do lazer.

Parágrafo Único: A empresa interessada em firmar parceria com o Poder Público poderá escolher, a seu critério, o setor que pretende auxiliar e ou fomentar.

Art. 2º - A participação das pessoas jurídicas no Programa será efetuada pelas seguintes formas:

I – Doação de materiais;

II – Realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos, sob a coordenação e a fiscalização do Poder Público;

III – Reforma e ampliação de áreas nos equipamentos esportivos públicos, sob a coordenação e a fiscalização do Poder Público;

IV – Realização de ações que visam fomentar o esporte, a cultura e o lazer.

Parágrafo único: As empresas participantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício do esporte, cultura e do lazer, exceto nos equipamentos esportivos púbicos.

Art. 3º - As pessoas jurídicas interessadas em participar do Programa deverão firmar Termo de Parceria com o Poder Executivo, sobre a forma de que participarão do programa.

Parágrafo Único: Em caso de realização de obra, reforma ou ampliação de área, a empresa deverá submeter o projeto ao Poder Executivo, devendo iniciar a intervenção somente após a sua aprovação.

Art. 4º - O Poder Público Municipal não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá qualquer incentivo econômico ou estímulo às empresas em razão da participação no Programa, além da autorização prevista no artigo 2º.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 11 de dezembro de 2020. –

FRANCISCO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício